

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 19/2024 do processo nº 90/2024 à empresa **SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP**, CNPJ nº 43.728.245/0001-42, no valor de R\$ 58.716,83 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo para prestação de serviços de capacitação e/ou de consultorias destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pela Prefeitura Municipal de Guáira-SP**. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guáira/SP: 12 de Junho de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito